

A T A Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 422/2015, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006(alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o Edital nº 015/2016, destinado à Contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de estágios para estudantes, conforme especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: A empresa **CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, CNPJ nº 07.136.551/0001-26**, devidamente representada por seu representante legal, Sr. Rodrigo Ramos Scherer, RG nº 2067642518; A empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE-RS, CNPJ Nº 92.954.957/0001-95**, devidamente representada pelo seu representante legal, Sr Paulo Cesar Hepp, RG nº 2047900226 e a empresa **3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda-ME, CNPJ Nº 09.198.580/0001-48** devidamente representada pelo seu sócio-proprietário, Sr Fabiano Minuzzi Marcon, RG nº 2031204924, que entregaram as suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Pregão 015/2016 tendo a Pregoeira declarado credenciadas as empresas participantes. Abertos os envelopes das propostas e aberta a rodada de lances ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas, assinado pelos proponentes credenciados que passa a ser parte integrante desta Ata. Fica ressalvado que, durante a sessão de lances, na 13ª(décima rodada), a pregoeira alertou os licitantes que seria oportunizado o último lance válido, pois após este, os valores seriam considerados inexequíveis, em razão de de que os já apresentados estavam significativamente abaixo do orçamento emitido pelo Setor de Compras desta Prefeitura que é 8,96%, momento em que a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE-RS** apresentou lance derradeiro de 1,45% e a empresa **CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes** apresentou lance derradeiro de 1,44%, sendo então declarada vencedora no item nº 01 com valor de 1,44% sobre o valor da bolsa-auxílio. Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação da empresa vencedora. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Documentos de Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pela EQUIPE DE APOIO constatou-se que os documentos da empresa **CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes** vencedora na etapa de lances **com valor em percentual de 1,44%** estão de acordo com o exigido no edital do Pregão Presencial nº 015/2016, sendo esta declarada habilitada. Perguntadas sobre a intenção de recorrer a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE-RS, CNPJ Nº 92.954.957/0001-95** disse que possui interesse em recorrer acerca de dois aspectos: Quanto à imposição de apresentação de último lance pela pregoeira descumprindo o item 6.10 do instrumento convocatório, bem como quanto à qualificação técnica da empresa declarada vencedora que apresentou atestado de capacidade técnica, certificado no verso pelo CRA, sendo que a certificação se deu 14 de março de 2012 e a empresa irressignada alega que deveria ter havido nova certificação do atestado, ou seja, que está vencida. Abre-se o prazo para apresentação das razões de recurso de 3(três) dias, a contar da sessão em que foi manifestada a intenção motivada de recorrer(art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/02), com término dia 26 de abril de 2016, às 13 horas(em razão do feriado nos dias 21 e 22 de abril), ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os envelopes das demais empresas participantes, devidamente rubricados, lacrados e incólumes ficarão de posse do Setor de Licitações aguardando o decurso da tramitação recursal. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela PREGOEIRA, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e representantes legais das empresas acima referidas.

Élida Isolabella Mendes
Pregoeira

Paulo Arilton Müller
Int. da Equipe de Apoio

Priscila Cariolato Ebling
Int. da Equipe de Apoio

CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, CNPJ nº 07.136.551/0001-26
Empresa

Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE-RS, CNPJ Nº 92.954.957/0001-95
Empresa

3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda-ME, CNPJ Nº 09.198.580/0001-48
Empresa